Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 364/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, BEM COMO PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRAVESSSIA EM ÁREA ESCOLAR NA AVENIDA CRICARÉ (NAS IMEDIAÇÕES DO CEIM ANDORINHAS).

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora proposta tem a finalidade de aumentar a segurança no trânsito, visto que se trata de uma rua de intenso tráfego de veículos e sem sinalização, o que concorre para a insegurança dos ciclistas, pedestres e, principalmente, das crianças que estudam no referido CEIM.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes por parte do Prefeito Municipal, visto que o atendimento desta solicitação tem a finalidade de evitar que vidas sejam ceifadas naquele local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de junho de 2018.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador